



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Instalação de uma área de lazer no bairro Colinas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, a possibilidade de construir uma área de lazer no bairro Colinas.

JUSTIFICATIVA

Brincar é uma atividade inerentemente humana e desempenha um papel fundamental na vida das crianças, especialmente na educação infantil. A área de lazer vai contribuir com o social e com o compartilhar. Brincar é ótimo para a saúde emocional das crianças, pois é quando elas experimentam liberdade, alegria e alívio promovendo o bem-estar.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento dessa demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Porto Real, 13 de setembro de 2024.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

